



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês:

EXERCÍCIO

Ano:

2015

Modalidade:

PRC 008/2015

DISPENSA 007/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 008/2015

Modalidade: Dispensa 007/2015

Unidade Requisitante: Serviço da Secretaria

Data do Processo: 10 de abril de 2015

HISTÓRICO

Contratação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Responsáveis:

WANDERLY ROBERTO ROBADEL – Presidente da CPL

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Vice-Presidente da CPL

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

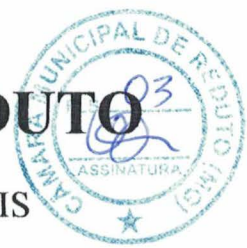
Eu, **WANDERLY ROBERTO ROBADEL**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeado pela Portaria nº 207/2015 certifico que aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 207 /2015

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) Wanderly Roberto Robadel - Presidente
- 2) Luzinete Gomes Pereira – Vice-Presidente
- 3) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Secretário

Suplente:

Jéssica Gomes Ferreira

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 02 de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROT. Nº 207/2015
DATA 02/01/2015
HORAS 12:00
ASSINATURA

Fábio Antônio Machado
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 12:00 horas do dia 02 de janeiro de 2015. Conforme Decreto Municipal 057/2002

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 10 de abril de 2015

Senhor Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a **contratação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto.**

Atenciosamente,

FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO

Recebi em 10/04/15 o presente
Ofício

Wanderly Roberto Robadel
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 10 de abril de 2015

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a **contratação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto**, ficarão aproximadamente em **R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais)**, pagos conforme a prestação dos serviços.

Atenciosamente,

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO

Recebi em 10/04/15 o presente
Ofício

Fabio Antonio Machado
Presidente da CPL

HE - Tecnologia da Informação



COTACAO DE PRECO

Assunto: *Patrimônio/imobilizado.*

Data: *02/03/2015*

Serviço: *Prestação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto*

Prazo: *45 dias uteis para entrega de todos os serviços, desde que a Câmara tenha todos os documentos e dados para nos apresentar.*

Preço: *R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R\$ 3.900,00 em até 30 dias da assinatura do contrato e R\$ 3900,00 na entrega do relatório final impresso no sistema da Câmara.*

Atenciosamente,



Eduardo Falquetto Minet

CPF 097.106.417-27

CNPJ. 11.513.788/0001-56

À

CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)
Fabio Antonio Machado – Presidente

Governador Valadares, 05 de março de 2015

Em atendimento ao pedido formulado, encaminhamos a cotação para prestação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto.

Para o serviço ora cotado, estimamos o valor de R\$ 7.300,00 (sete mil reais), com pagamentos de 2 vezes sendo 30 % (R\$ 2.190,00) em até 30 dias após a assinatura do contrato e o restante (R\$ 5.110,00) na entrega final dos trabalhos.

Durante os trabalhos enviaremos profissionais habilitados para atendimento ao contrato.

O prazo estimado para este serviço é de 90 (noventa) dias corridos

Validade da Proposta: 60 dias.

Todas as despesas com impostos, mão-de-obra, fretes, seguros, quando for o caso, e quaisquer outras que incidam sobre o valor do objeto licitado será por conta do contratado.

Sendo só, atentiosamente.

AGNUS ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

Adeildo Rodrigues Costa

Sócio-administrador

CNPJ: 09.375.217/0001-50





VICENTE SILVA COELHO

CPF: 038.252.166-83 - CRC/MG: 90.842

Av. Mucuri, nº 310, apto 302 - Ilha dos Araujos

Governador Valadares - MG

Telefone (33) 8828-1266 / (33) 9977-4717



ORÇAMENTO

À
CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG

Prezado Senhor Fábio Machado,

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara, a proposta solicitada.

Objeto: Prestação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto.

Valor total: R\$ 7.550,00 (*sete mil, quinhentos e cinquenta reais*).

Validade da Proposta: 50 dias

Condições de Pagamento: 50% a vista e 50% na data de entrega/encerramento dos trabalhos

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente.

Governador Valadares MG, 24 de março de 2015.


VICENTE SILVA COELHO
Contador
CRC/MG. 90.842



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho a Assessoria Jurídica


Tendo em vista a solicitação da Secretaria da Câmara para a **contratação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais)**, determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 10 de abril de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>10 / 04 / 15</u> o presente Despacho</p> <p style="text-align: center;"> _____ Laércio Junior Pimentel <i>Assessor Jurídico</i></p>

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>10 / 04 / 15</u> o presente Despacho</p> <p style="text-align: center;"> _____ Wanderly Roberto Robadel <i>Presidente da CPL</i></p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Serviço Contábil

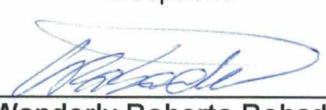
Tendo em vista a solicitação da Secretaria da Câmara para a **contratação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais)**, determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 10 de abril de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>10 / 04 / 15</u> o presente Despacho</p> <p style="text-align: center;"> _____ Felipe de Oliveira Silva Contador</p>
--

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>10 / 04 / 15</u> o presente Despacho</p> <p style="text-align: center;"> _____ Wanderly Roberto Robadel Presidente da CPL</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

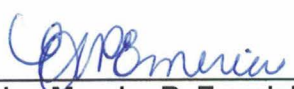
Despacho ao Tesoureiro(a)


Tendo em vista a solicitação da Secretaria da Câmara para a **contratação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 10 de abril de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>10/04/15</u> o presente Despacho</p> <p style="text-align: center;"> _____ Elaine Moreira R. Emerick <i>Tesoureiro (a)</i></p>
--

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>10/04/15</u> o presente Despacho</p> <p style="text-align: center;"> _____ Wanderly Roberto Robadel <i>Presidente da CPL</i></p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

**CERTIFICA EXISTÊNCIA DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a **contratação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto**, com valor orçado em **R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais)**, encontra-se devidamente incluída no orçamento municipal do exercício de 2015, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39	R\$ 7.480,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 10 de abril de 2015.

FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
Contador

<p>PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>10/04/15</u> a presente Certidão</p> <p> Fabio Antônio Machado Presidente da Câmara</p>

<p>PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>10/04/15</u> a presente Certidão</p> <p> Wanderly Roberto Robadel Presidente da CPL</p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS




CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. Fabio Antônio Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a **contratação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto**, com valor orçado em **R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 10 de abril de 2015.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Tesoureiro (a)

<p>PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>10/04/15</u> a presente Certidão</p> <p></p> <p>Fabio Antonio Machado <i>Presidente da Câmara</i></p>

<p>PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>10/04/15</u> a presente Certidão</p> <p></p> <p>Wanderly Roberto Robadel <i>Presidente da CPL</i></p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2015

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. Fabio Antônio Machado**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Câmara Municipal de Reduto – MG, 10 de abril de 2015.



LAÉRCIO JÚNIO PIMENTEL
Assessor Jurídico

PROTOCOLO

Recebi em 10/04/15 o presente
Despacho.



Wanderly Roberto Robadel
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



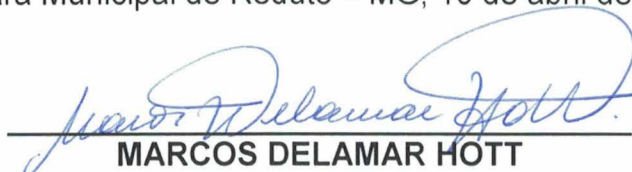
PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO


O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 10 de abril de 2015.


MARCOS DELAMAR HOTT
Controlador Interno

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>10/04/15</u> o presente Parecer.</p> <p style="text-align: center;"> Wanderly Roberto Robadel <i>Presidente da CPL</i></p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 008/2015
Dispensa nº 007/2015

Nº 008/2015

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e -----, tendo como objeto a prestação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto.

Contrato de fornecimento de produtos, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **FABIO ANTONIO MACHADO**, portador do CPF nº 050.532.536-50, C.I. nº MG – 12.508.403, e de outro lado a empresa -----, com sede à -----, inscrita no CNPJ sob o nº -----, denominada neste ato **CONTRATADA**, celebram este contrato de fornecimento de produtos conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 10 de abril de 2015, com duração até 10 de agosto de 2015, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela prestação dos serviços, o valor global do contrato de **R\$ -----** (-----), sendo que o pagamento será realizado em duas parcelas, 50% em até 30 dias da assinatura do contrato e 50% na entrega do relatório final impresso no sistema da Câmara Municipal, conforme a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) n°. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-39.**

§ Único: Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondente(s) no respectivo orçamento anual, através de valor estimado para o próximo período de vigência, corroborado pelo empenho por estimativa correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos fornecimento de produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 10 de abril de 2015.

FABIO ANTONIO MACHADO

Presidente da Câmara
CPF: 050.532.536-50

CONTRATADA

CNPJ: -----
CPF: -----

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 207/2015, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 008/2015, Modalidade Dispensa nº 007/2015**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 10 de abril de 2015.

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da CPL

PROTOCOLO

Recebi o Processo Licitatório nº: 008/2015
Dispensa nº 007/2015 no Gabinete do
Presidente em 10/04/15.

Fabio Antonio Machado
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **AGNUS ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME**, por ter apresentado o menor preço global para a prestação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.


Câmara Municipal de Reduto – MG, 10 de abril de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara

PROTOCOLO

Recebi em 10/04/15 a presente
Adjudicação.



Wanderly Roberto Robadel
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 008/2015 Dispensa nº 007/2015

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **AGNUS ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

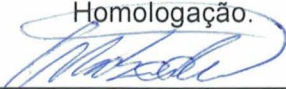
Câmara Municipal de Reduto – MG, 10 de abril de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara

PROTOCOLO

Recebi em 10/04/15 a presente
Homologação.



Wanderly Roberto Robadel
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 008/2015
Dispensa nº 007/2015

Nº 008/2015

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e Agnus Assessoria Publica Ltda - ME, tendo como objeto a prestação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto.

Contrato de fornecimento de produtos, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **FABIO ANTONIO MACHADO**, portador do CPF nº 050.532.536-50, C.I. nº MG – 12.508.403, e de outro lado a empresa **AGNUS ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME**, com sede à Rua Barbara Heliodora, Nº 399, Sala 110, Bairro Centro – Governador Valadares/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.375.217/0001-50, sendo representada pelo sócio gestor e representante legal o Sr. **ADEILDO RODRIGUES DA COSTA**, portador do CPF nº 032.540.366-03, denominada neste ato **CONTRATADA**, celebram este contrato de fornecimento de produtos conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 10 de abril de 2015, com duração até 10 de agosto de 2015, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela a prestação dos serviços, o valor global do contrato de **R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)**, sendo que o pagamento será realizado em duas parcelas, 30% até trinta dias após a assinatura do contrato e o restante na entrega do relatório final impresso no sistema da Câmara Municipal de Reduto, conforme a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-39**.

§ Único: Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondente(s) no respectivo orçamento anual, através de valor estimado para o próximo período de vigência, corroborado pelo empenho por estimativa correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos fornecimento de produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.


CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 10 de abril de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara
CPF: 050.532.536-50



AGNUS ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME
CNPJ: 09.375.217/0001-50
ADEILDO RODRIGUES DA COSTA
CPF: 032.540.366-03

Testemunhas:

Nome: Leizinete Gomes Pereira
CPF: 93242199604

Nome: Leizinete Gomes Pereira
CPF: 104 711 610 24

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.375.217/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2008	
NOME EMPRESARIAL AGNUS ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGNUS ASSESSORIA PUBLICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BARBARA HELIODORA	NÚMERO 399	COMPLEMENTO SALA: 110;	
CEP 35.010-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR VALADARES	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEILDORODRIGUES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (33) 9989-6962		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/04/2015** às **15:34:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

CONFERIDO VIA INTERNET

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09375217/0001-50
Razão Social: AGNUS ASSESSORIA PUBLICA LTDA
Nome Fantasia: AGNUS ASSESSORIA PUBLICA
Endereço: RUA BARBARA HELIODORA 399 110 / CENTRO / GOVERNADOR VALADARES / MG / 35010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2015 a 09/05/2015

Certificação Número: 2015041002485749043293

Informação obtida em 10/04/2015, às 15:28:57.

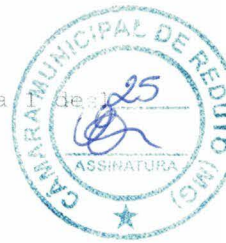
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERIDO VIA INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGNUS ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.375.217/0001-50

Certidão n°: 92156886/2015

Expedição: 10/04/2015, às 15:30:47

Validade: 06/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGNUS ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.375.217/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERIDO VIA INTERNET

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/04/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/07/2015

NOME: AGNUS ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 09.375.217/0001-50

LOGRADOURO: RUA BARBARA HELIODORA

NÚMERO: 399

COMPLEMENTO: SL 110,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35010040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: GOVERNADOR
VALADARES

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000102122131

CONFERIDO VIA INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGNUS ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME
CNPJ: 09.375.217/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:27:27 do dia 06/02/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/08/2015.

Código de controle da certidão: **7D92.43F9.D21E.DBC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONFERIDO VIA INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 1223054



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **AGNUS ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME** nem contra o **CNPJ: 09.375.217/0001-50**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/04/2015, às 15h35.

Data da última atualização do banco de dados: 10/04/2015, 15h35

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

CONFERIDO VIA INTERNET



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X AGNUS ASSESSORIA PUBLICA LTDA
- ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto.

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 10/04/2015

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **AGNUS ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 008/2015 Dispensa nº 007/2015, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a prestação de serviços de levantamento, emplaquetamento do imobilizado, catalogação, inserção no sistema e organização de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Reduto, face ao menor preço global apresentado.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 10 de abril 2015.

WANDERLY ROBERTO ROBADEL

Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2015 DISPENSA Nº 007/2015 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 16:00min DO DIA 10 DE ABRIL DE 2015.

Wanderly Roberto Robadel

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE EXECUÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 DISPENSA Nº 007/2015


À
AGNUS ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME
Rua Barbara Heliodora, Nº 399, Sala 110, Bairro Centro – Governador Valadares/MG

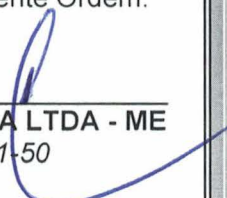
A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar a execução dos serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 10 de abril de 2015.



FABIO ANTÔNIO MACHADO
Presidente da Câmara

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>10/04/15</u> a presente Ordem.</p> <p style="text-align: center;"> _____ Wanderly Roberto Robadel Presidente da CPL</p>

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>10/04/15</u> a presente Ordem.</p> <p style="text-align: center;"> _____ AGNUS ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME CNPJ: 09.375.217/0001-50</p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 DISPENSA Nº 007/2015

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 008/2015, Modalidade Dispensa nº 008/2015.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,
Junte-se,
Arquiva-se.


Câmara Municipal de Reduto – MG, 10 de abril de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara

PROTOCOLO

Recebi em 10/04/15 o presente
Despacho.



Wanderly Roberto Robadel
Presidente da CPL